



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PMI / RJ
Processo N.º 1207/2021

Rubrica: _____ Fls. _____

Ata da reunião realizada no dia 22/02/2022, às 10:00 horas, na Rua Dr. Mesquita, 340, Centro – Itaboraí - RJ, onde se reuniram a SRA. BEATRIZ MACIEL CAETANO DUPIM, Pregoeira e sua equipe de apoio, composta pelos Senhores – VICTOR HUGO BARCELLOS GONZALEZ, KARLOS WAGNER TONELLI DE MELO, FELIPE MESSAS SIQUEIRA ALVES, ANSELMO MARRA SILVA DE OLIVEIRA, DHIEGO MONTEIRO DE ANDRADE e FELIPE FERNANDES VIANNA – e as senhoras SIMONE DOS SANTOS VIEIRA, NILMA MOREIRA DA SILVA, ANNA KAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES e NÁDIA RODRIGUES DA SILVEIRA GIMARÃES, criado pelo Decreto Executivo n.º 23, de 27/03/2009 e designada pela Portaria n.º 366/2022, de 15/02/2022, para abertura da sessão do PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2022 – FUNDEL, para "CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO REGISTRO FORMAL DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PREMIAÇÕES ESPORTIVAS PARA ATENDER OS DIVERSOS EVENTOS ESPORTIVOS, nos termos da legislação vigente, especialmente a lei nº 8666/93 e lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal 24/20 alterado pelo Decreto Municipal nº 195/21". Compareceu ao certame e foi credenciada a empresa **A J MUNIZ EVENTOS ME**, através de seu representante legal. Dando prosseguimento a reunião, foi aberto o envelope de proposta de preços da empresa. A mesma apresentou proposta no valor total de R\$20.175,00 (Vinte mil, cento e setenta e cinco reais). Ato contínuo, passamos a fase de negociação, onde a mesma reduziu os preços, perfazendo o valor de R\$19.565,00 (Dezenove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). Superada esta fase, foi aberto o envelope de habilitação da empresa, a mesma foi considerada habilitada. Perguntada se havia interesse de interposição de recursos, a empresa não manifestou interesse de interpor precluindo o direito de imediato. Sendo assim, esta Pregoeira declara vencedora a empresa **A J MUNIZ EVENTOS ME** e adjudicará os valores supracitados. Nada mais havendo a registrar, a Pregoeira deu por encerrada a reunião às 10:40 horas encaminhando o processo administrativo para o Ordenador de despesas que homologará se achar conveniente, o objeto deste certame a empresa vencedora ou revogará a licitação, conforme artigo 49 da lei 8666/93. Após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.

Beatriz Maciel Caetano Dupim
Pregoeira - mat. 45.152

Felipe Fernandes Vianna
Equipe de apoio – 46.844

Karlos Wagner Tonelli de Melo
Equipe de apoio – 30.069

Nádia Rodrigues da Silveira Guimarães
Equipe de apoio - mat. 2.184

Simone dos Santos Vieira
Equipe de apoio - Mat. 28.823



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PMI / RJ
Processo N.º 1207/2021

Rubrica: _____ Fls. _____

Victor Hugo Barcelos Gonzalez
Equipe de apoio – 47.502

Nilma Moreira da Silva
Equipe de apoio – 7.418

Felipe Messas Siqueira Alves
Equipe de apoio – 15.452

Anselmo Marra Silva de Oliveira
Equipe de apoio – 28.822

Dhiego Monteiro de Andrade
Equipe de apoio – 48.131

Anna Karoline dos S. Rodrigues
Equipe de apoio – 44.741

A J MUNIZ